



EDITAL EE Nº 25/2017

Abertura do Processo Seletivo para ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGE) - 1º semestre de 2018

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (CC-PPGE) da Escola de Enfermagem (EE) da Universidade de São Paulo (USP) torna público aos interessados que, nos termos da Resolução nº 6.542, de 18 de abril de 2013, e conforme aprovação da Comissão de Pós-Graduação em 14 de agosto de 2017, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas destinadas ao Curso de Mestrado, nas duas áreas de concentração: “Cuidado em Saúde” e “Enfermagem em Saúde Coletiva”, para o 1º semestre de 2018.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. As informações sobre as Áreas de Concentração, Corpo Docente, Eixos Temáticos, Linhas de Pesquisa, Disciplinas e Grupos de Pesquisa estão disponíveis no site da EEUSP (<http://www.ee.usp.br/site/Index.php/paginas/mostrar/1523/2204/152>).

1.2. As Normas Específicas estão disponíveis no site da EEUSP (<http://www.ee.usp.br/site/Index.php/paginas/mostrar/1526/2204/2204/152>).

2. VAGAS

Serão oferecidas 20 vagas, distribuídas entre os orientadores das áreas de concentração: “Cuidado em Saúde” e “Enfermagem em Saúde Coletiva”, listados a seguir:

- Adriana de Souza Caroci
- Ana Luiza Vilela Borges
- Aurea Tamami Minagawa Toriyama
- Cassia Baldini Soares
- Celia Maria Sivalli Campos
- Divane de Vargas
- Elaine Buchhorn Cintra Damião
- Elizabeth Fujimori
- Lisabelle Mariano Rossato
- Lislaine Aparecida Fracolli
- Lucia Yasuko Isumi Nichiata
- Malu Luiza Gonzalez Riesco
- Marcia Aparecida Ferreira de Oliveira
- Maria Amelia de Campos Oliveira
- Maria Clara Padoveze
- Maria de La O Ramallo Veríssimo
- Maria Rita Bertolozzi
- Regina Szylit Bousso
- Rosa Maria Godoy Serpa da Fonseca
- Suely Itsuko Ciosak



3. INSCRIÇÕES

3.1. Para todos os horários mencionados no presente Edital deverá ser considerado o horário oficial de Brasília/DF. As inscrições terão início no dia **18 de setembro de 2017 e serão encerradas no dia 05 de outubro de 2017, às 23h59.**

3.2. O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição disponível no site da EEUSP, página do PPGE (<http://www.ee.usp.br/site/Index.php/paginas/mostrar/1530/2204/152>) e enviá-lo para o e-mail ppg.ppge.ee@usp.br (recomendamos copiar e colar na barra de endereço), com o assunto **“Requerimento de Inscrição”**, impreterivelmente, **até às 23h59 do dia 5 de outubro de 2017.** Junto enviar, também, documento de identificação pessoal (RG para brasileiros; RNE ou Passaporte para estrangeiros) em arquivo digitalizado no formato “PDF”.

3.3. O candidato deverá preencher, **também**, utilizando seu CPF ou CNPJ, o formulário para emissão do boleto bancário, disponível no site da EEUSP, página do PPGE (<http://www.ee.usp.br/site/Index.php/paginas/mostrar/1530/2204/152>) e **pagá-lo até o dia 05 de outubro de 2017.** O valor da taxa de inscrição é de R\$ 200,00 (duzentos reais). **O candidato deverá apresentar o comprovante de pagamento do boleto no dia da realização da prova escrita.**

3.4. O candidato estrangeiro que não possuir CPF/CNPJ poderá pagar a taxa de inscrição pessoalmente na Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, nos **dias úteis entre 18 de setembro e 09 de outubro.** Para realizar o pagamento desta maneira, o candidato deverá:

3.4.1. Informar no **“Requerimento de Inscrição”** que não possui CPF/CNPJ;

3.4.2. Se apresentar no Serviço de Pós-Graduação da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, sala 301 – 3º Andar, das 8h00 às 16h00, para retirar duas vias de documento a ser apresentado no Serviço de Tesouraria;

3.4.3. Se dirigir ao Serviço de Tesouraria da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, sala 05 – Andar Térreo, para pagar a taxa de inscrição. O horário de atendimento da Tesouraria para o recebimento desta taxa é das **8h30 às 16h30.**

3.5. Poderão inscrever-se candidatos das áreas de conhecimento: ciências da saúde, ciências humanas e ciências sociais, conforme tabela das áreas de conhecimento do CNPq.

4. PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

4.1 Primeira Fase - Eliminatória

Será considerado o desempenho do candidato na prova de conhecimentos e análise do currículo vitae. Serão aprovados para a segunda fase os candidatos que obtiverem média ponderada 7 (sete) nesta fase.

a) A PROVA DE CONHECIMENTO avaliará a capacidade de interpretação, argumentação, síntese e expressão escrita de temas relevantes de saúde da atualidade, com base em textos e dados que serão apresentados na prova. A prova SERÁ REALIZADA NO DIA 10 de outubro de 2017 das 09h00 até 12h00, na EEUSP Sala 115, 1º andar. Não será permitida a entrada de candidatos após as 09h00. O local da prova será divulgado no site da EEUSP, página do PPGE (<http://www.ee.usp.br/site/Index.php/paginas/mostrar/1530/2204/152>).

No dia da prova, o candidato deverá:

- Apresentar comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- Apresentar documento de identificação com foto (RG, para brasileiros; RNE ou passaporte, para estrangeiros).
- Entregar cópia do Curriculum Vitae, conforme modelo do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>).



Obs: **Não anexar xerocópia** dos documentos comprobatórios das atividades. Os **originais** deverão ser apresentados no dia agendado para a arguição oral do projeto. Incluir no tópico “outras informações relevantes” do currículo informações que explicitem a experiência do candidato em itens profissionais e acadêmicos não contemplados nos demais tópicos.

O RESULTADO DA PROVA será divulgado no dia 30/10/2017, no site da EEUSP, página do PPGE (<http://www.ee.usp.br/site/Index.php/paginas/mostrar/1530/2204/152>) e no mural do Serviço de Pós-Graduação da EEUSP.

b) Os *Curriculum Vitae* serão avaliados em relação aos seguintes itens: Experiência em Iniciação Científica (IC) com ou sem Bolsa; Participação em projetos de extensão; Experiência profissional; Conclusão de Curso de Pós-Graduação lato sensu (Especialização/residência); Participação comprovada em Grupo de Pesquisa; Premiação de trabalhos científicos; Resumos publicados em anais; Artigos publicados em periódicos; Artigos aceitos para publicação; Capítulos de livro e Manuais Técnicos publicados na área.

4.2 Segunda Fase - Eliminatória

Será considerada a AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA e o DESEMPENHO DO CANDIDATO NA ARGUIÇÃO DO PROJETO e do CURRÍCULO.

a) Os candidatos habilitados na 1ª Fase deverão entregar os documentos informados a seguir, no Serviço de Pós-Graduação da EEUSP, de 06/11 a 10/11/2017 das 09h00 às 17h00 horas. Poderá ser entregue também por procuração simples ou por Correio (SEDEX), desde que a documentação seja RECEBIDA dentro do período acima informado:

- Duas cópias do Projeto de Pesquisa, com no máximo 10 páginas, fonte Arial tamanho 11, espaço 1,5 entre linhas, e margens de 2 cm, contendo: Folha de rosto com título do projeto, nome do candidato e do provável orientador; Introdução: contextualização do tema, explicitação do problema e justificativa/relevância do estudo; Revisão da literatura sobre o objeto/problema do estudo; Objetivo(s) do estudo; Método: referencial teórico-metodológico (se pertinente), delineamento do estudo, descrição dos instrumentos, procedimentos para a coleta de dados e apresentação das estratégias para a análise dos dados; Referências bibliográficas; Cronograma de execução.

- Duas cópias do comprovante de aprovação no exame de proficiência em língua inglesa, conforme disposto no item 5.

b) A data, hora e sala da arguição oral do Projeto de Pesquisa e do Currículo serão divulgadas no site do Programa de Pós-Graduação da EEUSP no dia 14/11/2017. A arguição será realizada entre 21/11 a 24/11, na EEUSP.

5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

5.1 Para o ingresso no Curso de Mestrado será exigida proficiência em língua inglesa como língua estrangeira.

5.2 A proficiência em língua inglesa será comprovada por atestado de aprovação no exame realizado em uma das Instituições listadas a seguir, com validade de dois anos, a partir da data de realização do exame.

- Instituto Educacional União Cultural (União Cultural Brasil-Estados Unidos mudou de Razão Social em 08/2016). A **porcentagem** mínima de acerto exigida para o Curso de Mestrado é de 50%.

- Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP. Será aprovado o candidato que obtiver resultado Suficiente.

- Educational Testing Service, que aplica o TOEFL - Test of English as a Foreign Language™, Internet Based Test – IBT (eletrônico). Será aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60 pontos.



- International English Language Testing System (IELTS). Será aprovado o candidato que obtiver no mínimo nota 6,0.

5.3 Aos estudantes estrangeiros, além da proficiência em língua inglesa, é exigida também a proficiência em língua portuguesa, demonstrada por meio da apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, CELPE-BRAS, nível intermediário ou superior.

5.4 A proficiência em língua portuguesa deverá ser comprovada em até 13 (treze) meses, contados a partir do início de contagem do prazo do curso.

6. RESULTADO FINAL

6.1 A nota mínima para aprovação em cada etapa é 7 (sete) para todos os itens de avaliação;

6.2 As vagas serão preenchidas segundo a disponibilidade do orientador e classificação dos candidatos.

6.3 A lista dos selecionados será divulgada até o dia 14/12/2017, no site da EEUSP, página do PPGE (<http://www.ee.usp.br/site/Index.php/paginas/mostrar/1530/2204/152>) e no quadro informativo do Serviço de Pós-Graduação da EEUSP.

7. MATRÍCULA

7.1 A matrícula deverá ser efetuada pessoalmente, ou por procuração simples, no Serviço de Pós-Graduação da EEUSP. O período de matrícula será divulgado no site da EEUSP (<http://www.ee.usp.br/>) juntamente com a divulgação do resultado final.

7.2 Os candidatos estrangeiros somente podem ser admitidos e mantidos nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

7.3 No ato da matrícula, o candidato selecionado deverá entregar:

- a)** Requerimento de matrícula, fornecido pelo Serviço de Pós-Graduação da EEUSP, preenchido e assinado pelo candidato selecionado e orientador;
- b)** Cópia simples da Cédula de Identidade (RG) e, para os estrangeiros, o Passaporte ou o Registro Nacional para Estrangeiros (RNE);
- c)** Cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d)** Cópia simples da certidão de nascimento ou casamento;
- e)** Cópia simples da prova de quitação com o serviço militar, somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino;
- f)** Cópia simples do Título de Eleitor, somente para brasileiros natos ou naturalizados;
- g)** Cópia simples, frente e verso, do Diploma, ou certificado de conclusão de graduação, e do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- h)** Carta da instituição de origem, permitindo o afastamento total ou parcial do candidato para realizar o Curso de Pós-Graduação, quando o candidato estiver vinculado a alguma instituição ou serviço;
- i)** Plano de Estudos fornecido pelo Serviço de Pós-Graduação da EEUSP, assinado pelo candidato selecionado e orientador.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O PPGE não se obriga a preencher a totalidade das vagas ofertadas.

8.2 Não serão aceitos pedidos de revisão de prova.

8.3 Nenhum resultado será fornecido por telefone.

8.4 A CC-PPGE deverá elaborar um relatório final do Processo Seletivo e encaminhará à CPG para homologação.



**Universidade de São Paulo
Escola de Enfermagem**



Serviço de Pós-Graduação

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil
spgee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone: 55 11 3061-7533

8.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela CC-PPGE.

Comissão de Pós-Graduação, em 14 de agosto de 2017.

Divulgue-se.

Profa. Dra. Elizabeth Fujimori
Coordenadora do PPGE

Profa. Dra. Sílvia R. Secoli
Presidente da CPG